

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****ATO Nº 155, DE 7 DE ABRIL DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 6001789/2022-00, resolve:

Conceder pensão vitalícia ao Sr. CLEITON BATISTA GONÇALVES e temporária a LUCAS FERREIRA GONÇALVES e LUIZA FERREIRA GONÇALVES, respectivamente cônjuge e filhos da ex-servidora HELINEIDA FERREIRA SILVA GONÇALVES, código 41747, com efeitos a contar de 10/3/2022, data do óbito, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019; e nos arts. 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, § 2º, incisos I e II, e § 2º-B, da Lei nº 8.213/1991; e no art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424, de 29/12/2020, publicada no DOU de 30/12/2020, cabendo a cada beneficiário 1/3 do valor calculado na forma dos arts. 23 e 26, § 2º, inciso II, da EC nº 103/2019, observado o disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, bem assim o disposto no art. 24 da referida EC nº 103/2019 em relação ao beneficiário da pensão vitalícia.

Min. EMMANOEL PEREIRA

**ATO Nº 159, DE 7 DE ABRIL DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 6001910/2022-00, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora LUCIA HELENA GALVÃO MAYA, código 5007, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Min. EMMANOEL PEREIRA

**ATO Nº 160, DE 7 DE ABRIL DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no Acórdão nº 1343/2022, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e

considerando o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 6001928/2022-00, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 24/3/2022, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria do servidor FRANCISCO DE SOUZA MENDES, código 4055, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 234, de 28/6/2019, publicado no DOU de 1º/7/2019.

Min. EMMANOEL PEREIRA

**ATO Nº 161, DE 7 DE ABRIL DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no Acórdão nº 1167/2022, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e

considerando o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 6001719/2022-00, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 19/3/2022, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria do servidor HELEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA, código 6499, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 3, de 11/1/2018, publicado no DOU de 12/1/2018.

Min. EMMANOEL PEREIRA

**SECRETARIA****ATO Nº 146, DE 7 DE ABRIL DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 25, de 5/4/2022, da Coordenadoria de Documentação, resolve:

1 - Dispensar a servidora ROSANA AMELIA DOS SANTOS COSTA, código 64124, Analista Judiciária, requisitada do Tribunal Regional Eleitoral - Distrito Federal, da função comissionada de Supervisora da Seção de Referência, Circulação e Disseminação, Nível FC-5, da Coordenadoria de Documentação, com efeitos a contar de 28 de março de 2022.

2 - Designar a servidora GEORGIA FERNANDES DO NASCIMENTO, código 64957, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, para exercer a função comissionada de Supervisora da Seção de Referência, Circulação e Disseminação, Nível FC-5, da Coordenadoria de Documentação.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

**ATO Nº 147, DE 7 DE ABRIL DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 13, de 6/4/2022, da Coordenadoria de Cadastramento Processual,

considerando o constante do memorando nº 10, de 5/4/2022, do Gabinete do Ex.º Sr. Desembargador Convocado João Pedro Silvestrin, resolve:

1 - Dispensar o servidor JONAS DE SOUZA BRAGA, código 2417, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Coordenadoria de Cadastramento Processual.

2 - Designar o servidor RODRIGO SADECK SOARES RODRIGUES, código 27004, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Coordenadoria de Cadastramento Processual, ficando dispensado, a pedido, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, do Gabinete do Ex.º Sr. Desembargador Convocado João Pedro Silvestrin.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO